Dossiê da emenda Pix 202491620017

Plano de ação 09032024-075388 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.847.255,88 empenhados com recursos de emendas Pix (168% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Robério Monteiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE MORADA NOVA (CE)
Município / IBGE	Morada Nova / 2308708
População (IBGE)	65453
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202491620017 de Robério Monteiro

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB005316

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-04-24 - R$ 47.090,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE.

Fornecedor: TET COMERCIAL LTDA (32821390000157)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação no município de Morada Nova/CE, com valor repassado de R$ 100.000,00. O contrato encontrado trata de aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde, com valor de R$ 47.090,00. Objeto e valor não são coerentes com a emenda. Trata-se de indício de ausência de correspondência entre o documento e a emenda, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07782840000100/2025/174

[pncp_contrato] 2025-06-03 - R$ 93.887,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação destinado a atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Morada Nova-Ce.

Fornecedor: OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO (10857536000181)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (fornecimento de alimentação para a secretaria de Saúde) não coincide com o objeto declarado da emenda (pavimentação no município de Morada Nova - CE). O valor do documento (93887.00) também difere do valor repassado (100000.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07782840000100/2025/215

[pncp_contrato] 2025-06-03 - R$ 72.641,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação destinado a atender as necessidades da secretaria da Cultura e Turismo do município de Morada Nova-Ce.

Fornecedor: OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO (10857536000181)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação no município de Morada Nova - CE, enquanto o contrato encontrado trata de fornecimento de alimentação para a secretaria da Cultura e Turismo. Não há correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 72.641,50) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07782840000100/2025/219

[pncp_contrato] 2025-06-03 - R$ 24.863,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação destinado a atender as necessidades da secretaria do Esporte e Juventude do município de Morada Nova-Ce.

Fornecedor: OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO (10857536000181)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação no município de Morada Nova - CE, enquanto o contrato encontrado trata de fornecimento de alimentação para a Secretaria do Esporte e Juventude. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 24.863,60) difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07782840000100/2025/220

[pncp_contrato] 2025-06-03 - R$ 29.980,20 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação destinado a atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura do município de Morada Nova-Ce.

Fornecedor: OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO (10857536000181)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de alimentação para a Secretaria da Infraestrutura) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação no município de Morada Nova - CE). O valor do documento (R$ 29.980,20) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Há indício de que o documento não corresponde ao uso do recurso da emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre ambos. Não foi identificado CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07782840000100/2025/221

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75388/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75388/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75388/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202491620017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.